DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.....
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021.....

EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319_2021. Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.251.951/0004-86. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica para o veículo tipo ORE-3 – ônibus escolar rural - marca/modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE – Placa: PLG4600 – Ano Fabricação: 2018 – Chassi: 9532E82W0KR915399 – Motor: 0165134A155129 – Comb: Diesel – Cor: Amarelo FNDEDT – Cod. Modelo: 2WLKE10, pertencente a frota de automóveis da Prefeitura Municipal de São Desidério-Ba. **Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** Poder: 2 – Poder Executivo. Orgão: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DESIDÉRIO. Secretaria: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 0206002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 12.361.1.2.034 – Desenv. das Ações do Ensino Fundamental – Educação 25%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** R$ 5.354,44 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Ratificação do Prefeito Municipal:** 15 de março de 2021. **Data do Contrato:** 15 de março de 2021. **Amparo Legal:** Art. 25 “caput” e inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Certificação Digital: JIGT5F7U-A7RTLVEO-Q94TW2SE-5IGPQYR2
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330_2021. Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.251.951/0004-86. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica para o veículo Caminhão Compactador de Lixo (Modelo: 24.280 CRM – Placa: PKY7880 – Ano Fabr: 2016 – Chassi: 953658245HR702151 – Motor: 2094468A234467 – Comb. Diesel – Cor: Branco Geada), sendo esta empresa exclusiva, na nossa região, para venda e prestação de serviços referentes a este tipo de veículo. **Vigência:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** Orgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO; Secretaria: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE INFRA-ESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS; Unidade: 0203000 – FUNDO MUNICIPAL DE INFRA-ESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS; ATIVIDADE: 15.452.5.2.015 – Gestão de Ações de Infra-Estrutura, Transporte e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; ATIVIDADE: 15.452.5.2.016 – Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor do Contrato:** R$ 3.763,56 (três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Ratificação do Prefeito Municipal:** 17 de março de 2021. **Data do Contrato:** 17 de março de 2021. **Amparo Legal:** Art. 25 “caput” e inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Certificação Digital: JIGT5F7U-A7RTLVEO-Q94TW2SE-5IGPQYR2
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil